

## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº. CARLOS A. MACHADO DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta.

Laranjeiras do Sul, 03 de junho de 2024.

Os Vereadores que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

## INDICAÇÃO N.º 174/2024.

**Súmula**: Solicita do Poder Público, que através da secretaria de obras e Comuntran a possibilidade de deixar mão dupla a Rua Sete de Setembro entre o Hotel Lipski e Pinduca Lanches, sentido vai e vem, pois dificulta e atrasa quem transita naquela rua. Indicação a pedido de moradores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

valdonir Panatto Vereador PSD